



cpl alpb <cpl.alpb@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - ESCLARECIMENTOS

4 mensagens

Nicolas Rodrigues <nicolas.rodrigues@voke.tech>
Para: "cpl.alpb@gmail.com" <cpl.alpb@gmail.com>

1 de junho de 2023 às 16:42

Prezados, boa tarde.

Segue esclarecimentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023**, com objeto da presente Licitação é a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a contratação de empresa especializada no ramo na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de: microcomputadores, monitores e notebooks com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, destinados a atender as necessidades deste Poder Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo | — Termo de Referência deste Edital, na forma estabelecida na Resolução nº 1.412/2009.

Esclarecimentos:

1 - No documento licitatório, não é mencionado um prazo de entrega dos equipamentos. Diante dessa falta de especificação, assumimos que será considerado um prazo de 90 dias, conforme é comumente praticado no mercado. Nosso entendimento está correto?

2 - No documento licitatório, não é mencionado o quantitativo mínimo de contratação inicial nem se o órgão irá aderir a mais itens após a assinatura do contrato, como por exemplo, adquirir 40% do total solicitado na Ata. Para garantirmos a pronta entrega e realizarmos um planejamento mais eficiente, solicitamos ao órgão esclarecimentos a respeito dessa questão.

3 - Onde lê se no documento licitatório:

"17 - PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

17.1. O Contrato este terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua

assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base no inciso I, art. 57 da Lei Federal 8.666/93."

Entendemos que os contratos decorrentes da Ata de Registros terão a vigência máxima de 60 meses. Nosso entendimento está correto?

4 - No documento licitatório não é mencionado a instalação dos equipamentos nos locais solicitados. Entendemos que a contratada será responsável somente pela instalação física do equipamento no local de entrega exceto quando envolve infraestrutura elétrica e a equipe de TI responsável da contratante irá realizar toda a instalação lógica (Ex: backup, configuração de impressora...)

Favor, confirmar recebimento.

Obrigado.

Att,**Nícolas R L Rodrigues**

Vendas Governo | Licitações
nicolas.rodrigues@voke.tech

(11) 9 4855.9247 | (11) 2248.1234

www.voke.tech



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada.

cpl alpb <cpl.alpb@gmail.com>
Para: brunnou@gmail.com

2 de junho de 2023 às 07:23

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Assembleia Legislativa da Paraíba
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Brunno Ugulino <brunnou@gmail.com>
Para: cpl alpb <cpl.alpb@gmail.com>

2 de junho de 2023 às 11:31

Esclarecimentos:

1 - No documento licitatório, não é mencionado um prazo de entrega dos equipamentos. Diante dessa falta de especificação, assumimos que será considerado um prazo de 90 dias, conforme é comumente praticado no mercado. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA- De acordo com o item 10 do termo de referência o prazo para início da prestação do serviço é de 30 dias.

2 - No documento licitatório, não é mencionado o quantitativo mínimo de contratação inicial nem se o órgão irá aderir a mais itens após a assinatura do contrato, como por exemplo, adquirir 40% do total solicitado na Ata. Para garantirmos a pronta entrega e realizarmos um planejamento mais eficiente, solicitamos ao órgão esclarecimentos a respeito dessa questão.

RESPOSTA- A contratação será feita de acordo com a necessidade da contratante e não existe um quantitativo mínimo determinado.

3 - Onde lê se no documento licitatório:

"17 - PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

17.1. O Contrato este terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua

assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal 8.666/93."

Entendemos que os contratos decorrentes da Ata de Registros terão a vigência máxima de 60 meses. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA- De acordo com o inciso |I, art. 57 da Lei Federal 8.666/93 a Ata de Registros terão a vigência máxima de 60 meses.

4 - No documento licitatório não é mencionado a instalação dos equipamentos nos locais solicitados. Entendemos que a contratada será responsável somente pela instalação física do equipamento no local de entrega exceto quando envolve infraestrutura elétrica e a equipe de TI responsável da contratante irá realizar toda a instalação lógica (Ex: backup, configuração de impressora...)

RESPOSTA- A contratada deve realizar a instalação física dos equipamentos acompanhada da equipe técnica da casa e com suporte para inicialização do sistema operacional entregue com o equipamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Brunno Ugulino
Adm. Redes

cpl alpb <cpl.alpb@gmail.com>
Para: Nicolas Rodrigues <nicolas.rodrigues@voke.tech>

5 de junho de 2023 às 09:50

Prezado,

Seguem respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados:

1 - No documento licitatório, não é mencionado um prazo de entrega dos equipamentos. Diante dessa falta de especificação, assumimos que será considerado um prazo de 90 dias, conforme é comumente praticado no mercado. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA - De acordo com o item 10 do termo de referência o prazo para início da prestação do serviço é de 30 dias.

2 - No documento licitatório, não é mencionado o quantitativo mínimo de contratação inicial nem se o órgão irá aderir a mais itens após a assinatura do contrato, como por exemplo, adquirir 40% do total solicitado na Ata. Para garantirmos a pronta entrega e realizarmos um planejamento mais eficiente, solicitamos ao órgão esclarecimentos a respeito dessa questão.

RESPOSTA - A contratação será feita de acordo com a necessidade da contratante e não existe um quantitativo mínimo determinado.

3 - Onde lê se no documento licitatório:

"17 - PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

17.1. O Contrato este terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua

assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base no inciso |I, art. 57 da Lei Federal 8.666/93."

Entendemos que os contratos decorrentes da Ata de Registros terão a vigência máxima de 60 meses. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA - De acordo com o inciso |I, art. 57 da Lei Federal 8.666/93 as Atas de Registros de Preços terão a vigência máxima de 60 meses.

4 - No documento licitatório não é mencionado a instalação dos equipamentos nos locais solicitados. Entendemos que a contratada será responsável somente pela instalação física do equipamento no local de entrega exceto quando envolve infraestrutura elétrica e a equipe de TI responsável da contratante irá realizar toda a instalação lógica (Ex: backup, configuração de impressora...)

RESPOSTA - A contratada deve realizar a instalação física dos equipamentos acompanhada da equipe técnica da casa e com suporte para inicialização do sistema operacional entregue com o equipamento.

Atenciosamente,

CPL-ALPB

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]